

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**  
**ÁREA DE REGULAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

**ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 1º da Resolução ANA nº 123, de 16 de dezembro de 2019, considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, e na Resolução ANA nº 132, de 22 de fevereiro de 2016, resolveu aprovar os atos de classificação de barragens quanto ao Dano Potencial Associado, à Categoria de Risco e ao Volume:

Nº 44 - Empresa Baiana de Saneamento - EMBASA, Barragem EMBASA Encruzilhada, código SNISB 21580, Município de Encruzilhada/BA.

Nº 45 - Empresa Baiana de Saneamento - EMBASA, Barragem EMBASA Cândido Sales, código SNISB 21579, Município de Cândido Sales/BA.

O inteiro teor dos Atos de Classificação de Barragem, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

**ATOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos à:

Nº 2.383 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, rio Paraíba do Sul, Município de Santa Branca/SP, abastecimento público, alteração.

Nº 2.384 - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, rio Paraíba do Sul, Município de Barra Mansa/RJ, esgotamento sanitário.

Nº 2.386 - CALPLAST RECUPERADORA DE PLASTICOS LTDA, rio Jangada, Município de Matos Costa/SC, indústria.

Nº 2.387 - AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA, rio Parnaíba, Município de UNIÃO/PI, esgotamento sanitário.

Nº 2.388 - ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA, rio Parnaíba, Município de Ribeirão Gonçalves/PI, esgotamento sanitário.

Nº 2.389 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, rio Jaguari-Mirim, Município de São João da Boa Vista/SP, esgotamento sanitário, alteração.

Nº 2.390 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, rio Canoas, Município de Mococa/SP, abastecimento público, alteração.

Nº 2.391 - FLAVIO DE CARVALHO DUTRA, rio Itaguari, Município de Cocos/BA, irrigação.

Nº 2.392 - ABEL PAIVA DA SILVA, rio Uruçuia, Município de Cabeceiras/GO, irrigação, alteração.

Nº 2.393 - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, Açude Armando Ribeiro Gonçalves, Município de Jucurutu/RN, abastecimento público.

Nº 2.394 - CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP, rio Jaguari-mirim, Município de São João da Boa Vista/SP, abastecimento público.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

**ATO Nº 2.385, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir a outorga preventiva de uso de recursos hídricos ao:

Governo do Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, UHE Xingó - rio São Francisco, Município de Olho D'água do Casado/AL, abastecimento público.

O inteiro teor da Outorga Preventiva, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

PATRICK THOMAS

**Ministério da Economia**

**GABINETE DO MINISTRO**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 339, de 08 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 29:

Onde se lê: "13.caput A Secretaria-Executiva do Subcomitê será exercida pela Coordenação de Informações de Custos da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da Diretoria de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva", leia-se: "13.caput A Secretaria-Executiva do Subcomitê será exercida pela Coordenação de Informações de Custos da Coordenação-Geral de Informação de Custos da Diretoria de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva."

Onde se lê: "24.I Um representante da Secretaria de Gestão da Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva, responsável pelo Sistema de Informações Organizacionais - SIORG;", leia-se: "24.I Um representante da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, responsável pelo Sistema de Informações Organizacionais - SIORG;"

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**1ª SEÇÃO**

**2ª CÂMARA**

**1ª TURMA ORDINÁRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta Ordinária de julgamento dos recursos das sessões não presenciais utilizando videoconferência a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

1) Solicitação de sustentação oral está condicionada a requerimento prévio a ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado;

2) É facultativo o envio de memoriais, através de formulário eletrônico disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF, em até 5 (cinco) dias da publicação da pauta;

3) Fica facultada às partes a solicitação de retirada do recurso de pauta por meio de formulário eletrônico, disponibilizado na Carta de Serviços no sítio do CARF na internet, a ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente do dia da sessão em que o processo tenha sido agendado, situação em que o respectivo processo será automaticamente incluído em reunião presencial, a ser agendada oportunamente.

4) O julgamento do Processo nº 10480.902548/2017-41 (item 10) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 11 a 14. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 11 a 14, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

5) O julgamento do Processo nº 10865.722705/2014-79 (item 34) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 35 a 38. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 35 a 38, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada;

6) O julgamento do Processo nº 10783.905011/2013-02 (item 39) servirá como paradigma para o julgamento dos processos constantes dos itens 40 e 41. O resultado do julgamento do processo em referência será aplicado aos processos repetitivos de que tratam os itens 40 e 41, nos termos do § 2º do art. 47 do Anexo II à Portaria MF 343, de 9 de junho de 2015, que aprovou o Regimento Interno do CARF. É facultado às partes fazerem sustentação oral quando do julgamento do processo paradigma, nos termos do § 12 do art. 58 do Anexo II à Portaria acima citada.

DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS

TEMA 1: AUTO DE INFRAÇÃO - LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

1 - Processo nº: 15586.000126/2009-64 - Recorrente: DAN IND. E COM. DE CARNES LTDA-ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

2 - Processo nº: 11020.003503/2005-38 - Recorrente: INDUSTRIA E COMERCIO DE PIZZAS GOBETI LT e Interessado: FAZENDA NACIONAL

3 - Processo nº: 19515.001874/2009-59 - Recorrente: IRAMAIA AGROPECUARIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

4 - Processo nº: 10580.720727/2015-71 - Recorrente: EMPORIO DO SONO PRODUTOS DE COLCHOARIA LTDA - EPP e Interessado: FAZENDA NACIONAL

5 - Processo nº: 15983.000994/2009-61 - Recorrente: WJM ENTRETENIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - ME e Interessado: FAZENDA NACIONAL

6 - Processo nº: 10980.722121/2012-15 - Recorrente: CONSILIU PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): GISELE BARRA BOSSA

7 - Processo nº: 10830.007255/2007-69 - Recorrente: PETROBALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. e Interessado: FAZENDA NACIONAL

8 - Processo nº: 11080.008881/2007-65 - Recorrente: EXCELSIOR SA PNEUS E ACESSORIOS e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): EFIGENIO DE FREITAS JUNIOR

9 - Processo nº: 11065.100096/2010-57 - Recorrente: DILLENBURG PARTICIPACOES LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 2: RESTITUIÇÃO

Relator(a): NEUDSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

10 - Processo nº: 10480.902548/2017-41 - Recorrente: COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA

11 - Processo nº: 10480.904617/2015-99 - Recorrente: COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 10480.904618/2015-33 - Recorrente: COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 10480.904619/2015-88 - Recorrente: COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 10480.904620/2015-11 - Recorrente: COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

15 - Processo nº: 13827.000400/2004-85 - Recorrente: CARTONAGEM SALINAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 11020.000791/2006-50 - Recorrente: OBISPA METALURGICA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 14:00 HORAS

TEMA 3: PEDIDO DE REVISÃO INCETIVOS FISCAIS - PERC

Relator(a): JEFERSON TEODOROVICZ

17 - Processo nº: 15987.000367/2006-48 - Recorrente: COPEBRAS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

TEMA 4: PERDCOMP - PAGAMENTO SEM SALDO DISPONÍVEL

18 - Processo nº: 13896.905403/2009-06 - Recorrente: SOLUZIONA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 13896.904032/2008-56 - Recorrente: SOLUZIONA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ALEXANDRE EVARISTO PINTO

20 - Processo nº: 10880.995820/2011-20 - Recorrente: SPENCER STUART CONSULTORES GERENCIAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

21 - Processo nº: 10880.982839/2011-14 - Recorrente: SPENCER STUART CONSULTORES GERENCIAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 10880.972826/2011-29 - Recorrente: SPENCER STUART CONSULTORES GERENCIAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 10880.972825/2011-84 - Recorrente: SPENCER STUART CONSULTORES GERENCIAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

24 - Processo nº: 10880.972824/2011-30 - Recorrente: SPENCER STUART CONSULTORES GERENCIAIS LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL

